

TERMO DE PERDIMENTO

Em decorrência do Leilão Público nº 001/2015/SEGES de Bens Móveis Inservíveis, encerrado no dia 11 de dezembro de 2015, nos termos do Edital de Leilão 001/2015, DOE nº 26660, de 16 de novembro de 2015, que assim disciplina: "A retirada dos lotes arrematados deverá ser efetuada comprometido entre os dias 08 e 26 de janeiro de 2016 e sua prorrogação para o dia para o dia 29 de janeiro de 2016, publicado no diário oficial nº 26704 de 25 de janeiro de 2016, mediante apresentação da documentação exigida e da comprovação de quitação total do lote, das taxas, das multas e da comissão, sob pena de perdimento do lote, ficando disponíveis para nova destinação", aplica-se pena de perdimento dos lotes abaixo relacionados:

*Lote nº. 13 (SUCATA DE CADEIRAS APROXIMADAMENTE 380 UNIDADE;

*Lote nº. 47 (SUCATA DE CPU APROXIMADAMENTE 360 UNIDADES);

*Lote nº. 62 (SUCATA DE CADEIRAS APROXIMADAMENTE 200 UNIDADES);

Para tanto, assinam o presente termo, eu, Fernanda Rego de Souza, Presidente da Comissão e demais membros.

Cuiabá- MT, 18 de Fevereiro de 2016.

Fernanda Rego de Souza

Presidente da Comissão de Leilão

Membros da Comissão:

Sonia Cristina Behnen

SEGES/MT

Marcelo Souza Fernandes

SEGES/MT

Joilson Ribeiro de Assis

SEGES/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bcbecf97

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar